



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Ofício nº 70/2024

Igarapava-SP, 10 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sr.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Transporte para alunos para Curso de Capacitação – Jovem Agricultor do Futuro - promovido pelo Sindicato Rural de Igarapava.

Os vereadores que subscrevem o presente ofício e abaixo assinam, vêm, primeiramente, cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e, por intermédio do presente, solicitar informações sobre o apoio da Prefeitura Municipal de Igarapava ao curso de Capacitação promovido pelo Sindicato Rural de Igarapava e o transporte de alunos da rede pública.

Os vereadores tiveram conhecimento da realização de curso de capacitação denominado JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO promovido pelo Sindicato Rural de Igarapava que será promovido nos meses de abril a novembro/2024, será executado na segunda, terça e quarta-feira para alunos da rede pública. Dentre os alunos da rede público, parte são alunos da ETEC Antônio Junqueira da Veiga. Dessa forma:

Considerando a importância da capacitação dos jovens de nosso município para o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como para o crescimento socioeconômico de nossa cidade. Nesse sentido, é louvável o esforço em proporcionar oportunidades de aprendizado aos estudantes da rede pública de ensino.

Considerando que já é realizado o transporte escolar para os alunos, inclusive para própria

ETEC, bem como, o local do curso à referida escola é próximo.

Considerando a rota realizada pelos veículos de transporte escolar que não seria alterada e adicionaria apenas a parada para embarque dos alunos alguns metros à frente da própria ETEC.

Considerando a existência de autorização expressa anterior da Diretora do Departamento de Educação para a realização do transporte dos alunos do referido curso.

Considerando que já é realizado o transporte escolar para os alunos, entendemos que seria igualmente relevante estender esse serviço para que os jovens participem do curso

[Handwritten signatures]
Claudio Reis Vitor Bar
Carla A. Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

de capacitação, garantindo-lhes acesso às oportunidades educacionais fora do ambiente escolar regular.

Dessa forma, solicitamos as seguintes informações:

1 – O Poder Executivo tem o conhecimento da realização do Curso de Capacitação – Jovem Agricultor do Futuro promovido pelo Sindicato Rural de Igarapava para os jovens da rede pública de ensino?

2 – O Poder Executivo apoia a iniciativa de promover curso de capacitação dos jovens realizada pelo Sindicato Rural de Igarapava?

3 – O Poder Executivo irá autorizar o transporte dos jovens do Curso de Capacitação promovido pelo Sindicato Rural de Igarapava?

4 – Caso não seja possível a realização do transporte por intermédio do escolar, o Poder Executivo irá promover o transporte por veículo da Frota própria?

5 – Existe alguma política ou plano específico para garantir o acesso ao transporte para ações educacionais extracurriculares, especialmente para cursos de capacitação, dos alunos da rede pública?

Por fim, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Cláudio Reis Vilas Boas
CLÁUDIO REIS VILAS BOAS
VEREADOR

Edinamar Ap. Isete da Costa
EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
VEREADORA

Gélio José Precioso
GÉLIO JOSÉ PRECIOSO
VEREADOR

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA
VEREADORA

Frederick Requi Mendonça
FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

Gilmar Fernandes
GILMAR FERNANDES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

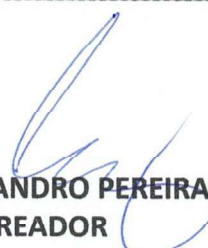
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br


JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LEANDRO PEREIRA GASQUI
VEREADOR


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

PROTOCOLO

2.933/2024 e 2.934/2024

15/04
DATA

19:52
HORA